



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 091/99 de 27 de abril de 1999

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL FARI LEMOS PARA PARCERIA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE TELEFONIA NA LINHA ALCÂNTARA"

PROJETO-DE-LEI nº 029/99 de 26 de abril de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM:

nGonçalves
Secretário-Geral

Lei nº 2.805

12.05.99



CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
09/1999
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 035/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 26 de abril de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 029 que “**Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Faria Lemos para parceria na implantação do sistema automático de telefonia na Linha Alcântara**”.

A Sociedade Educativa e Cultural Faria Lemos e a Comissão Comunitária dos Moradores da Capela Imaculada Conceição da Linha Alcântara, encaminharam solicitação de auxílio financeiro para custear a instalação do sistema automático de telefonia DDD que atenderá à Comunidade da Capela Imaculada Conceição.

Tal pedido foi encaminhado em razão de que o sistema de telefonia na localidade é deficitário e carece de melhorias.

Diante de tal solicitação não poderia o Poder Público negar-se a auxiliar financeiramente tal entidade, decidindo por conceder um auxílio financeiro dentro de nossas possibilidades.

Portanto, segue incluso Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO: Unanimidade (R.V.)

SALA DAS SESSÕES: 11/05/99

DATA

Lúcio V. Presidente

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 26 DE ABRIL DE 1999.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL
FARIA LEMOS PARA PARCERIA NA
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA
AUTOMÁTICO DE TELEFONIA NA
LINHA ALCÂNTARA.

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à
SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL FARIA LEMOS um auxílio financeiro no
valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação
financeira do Município na implantação do sistema automático de telefonia (DDD) na
Linha Alcântara, 3ª Secção do Rio das Antas, a fim de atender os moradores da
Capela Imaculada Conceição.

§ 2º - O auxílio será repassado em 02 (duas) parcelas,
sendo que a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela
anterior e, para a última parcela o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta)
dias após o recebimento do valor.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do
crédito especial que trata o artigo anterior, a redução em igual valor em:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir
4.3.1.2 - Contribuições para Despesas de Capital - 14

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e
noventa e nove.**

DARGY POZZA
Prefeito Municipal



N.º 3
N.º 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 040
Processo 091/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural 'Faria Lemos para parceria na implantação do sistema automático de telefonia na Linha Alcântara".

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica a concessão do auxílio para atender despesas com a implantação do sistema automático de telefonia na Linha Alcântara.

O projeto indica rubrica do orçamento vigente que servirá para dar cobertura a contribuição financeira no valor de R\$ 4.000,00 na forma da Lei Federal 4.320/64 que trata dos Orçamentos Públicos.

Do ponto de vista econômico não vemos impedimento para a tramitação e votação do Projeto.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
ASSESSORIA JURÍDICA

11.04
1999

PARECER Nº 046
Processo 091/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Faria Lemos para parceria na implantação do sistema automático de telefonia na Linha Alcântara".

O projeto vem acompanhado de exposição de motivos, justificando o interesse público, eis que se destina a finalidades sociais.

O projeto indica rubrica que dá cobertura ao auxílio no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que será repassado em 02(duas) parcelas.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
27/04/99



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º 091/99

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Faria Lemos para parceria na implantação do sistema automático de telefonia na Linha Alcântara.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa, por seus membros abaixo subscritos recebe para análise e parecer o Processo de nº 091/99, que insere o Projeto de Lei nº 029, de 26 de abril de 1999, o qual concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Faria Lemos para parceria na implantação do sistema automático de telefonia na Linha Alcântara, exarando para tal, o seguinte parecer:

O presente projeto atende o interesse coletivo, uma vez que a concessão do auxílio tem por finalidade custear a instalação do sistema automático de telefonia DDD, que beneficiará várias famílias da Comunidade da Capela Imaculada Conceição, da Linha Alcântara, Distrito de Faria Lemos.

Outrossim, o projeto contém especificada a rubrica do orçamento vigente para cobertura do auxílio ora concedido, atendendo a técnica legislativa.

Desta maneira, esta Comissão é favorável a aprovação da matéria, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

Vereadora **VITÓRIA BASTOS**
1ª Suplente

A COMISSÃO Técnica
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM
27.1.99



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

P A R E C E R:

Processo N.º: 091/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Faria Lemos para parceria na implantação do sistema automático de telefonia na Linha Alcântara.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do Processo nº 091 - que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL FARIA LEMOS PARA PARCERIA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE TELEFONIA NA LINHA ALCÂNTARA, - exaram o seguinte parecer:

O auxílio ora concedido servirá para a implantação do sistema automático de telefonia (DDD) na Linha Alcântara, 3ª Secção do Rio das Antas, Comunidade da Capela Imaculada Conceição.

O auxílio será repassado em duas parcelas, sendo que a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior e, para a última parcela o prazo para prestação de contas é de 30 dias após o recebimento do valor.

A comissão é favorável a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1999.

Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

Vereador AIRTON MINÚSCULI+?

Suplente



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 388/GAB

Bento Gonçalves, 12 de maio de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio do corrente, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de origem executiva:

1. Projeto de Lei Complementar nº 04/99 - Cria cargos no quadro de provimento efetivo do magistério.

2. Projeto de Lei nº 029/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Faria Lemos para parceria na implantação do sistema automático de telefonia na Linha Alcântara.

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador DARY POZZA, Presidente.

Exmo. Sr.
Darcy Pozza
Prefeito Municipal
Nesta Cidade



H.05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 10 de maio de 1999.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
11 DE MAIO DE 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta
da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 1999, com início às 19 horas,
consta os seguintes:

1. PROCESSO Nº 083/99 - Cria cargos no quadro de provimento
efetivo do magistério. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº 091/99 - Concede auxílio financeiro à
Sociedade Educativa e Cultural Faria Lemos para parceria na implantação do sistema automático de
de telefonia na Linha Alcântara. (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e
noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



Nº 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADOVOTAÇÃO: Únicapor unanimidadeSALA DAS SESSÕES, 11/05/99

DATA

Vereador

Presidente

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº 083/99 - Cria cargos no quadro de provimento efetivo do magistério.

2. PROCESSO Nº 091/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Educativa e Cultural Faria Lemos para parceria na implantação do sistema automático de telefonia na Linha Alcântara.

Neste Termos.

Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 10 de maio de 1999.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AÍRTON LUIZ MINÚSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WÜNSCH-PC do B

Ver. EUGÉNIO RIZZARDO-PDT